



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR DALTON SILVANO.

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00073/2011

3

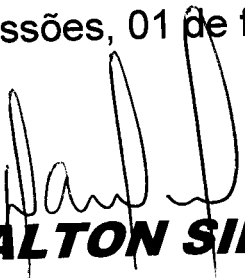
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura da Vila Mariana**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

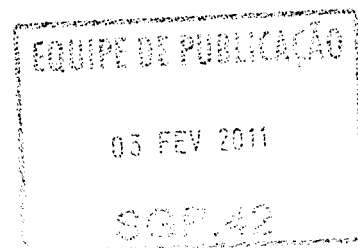
Assunto: **CONCERTO DOS BRINQUEDOS QUEBRADOS, RECOLOCAÇÃO DOS BANCOS E PLANTIO DE ÁRVORES.**

Local: **Praça Rafael Sanzio.**

Bairro: **Jardim da Glória.**

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2011.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0073/2011

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de Vila Mariana, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Conserto dos brinquedos quebrados,
recolocação dos bancos e plantio de árvores. Local: Praça Rafael
Sanzio. Bairro: Jardim da Glória. Sala das Sessões, 02 de fevereiro de
2011. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 02-02-2011. (a) Netinho
de Paula." Eu, **CLAUDIO H.L. LINHARES**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do
original. São Paulo, 07 de fevereiro de 2011.

Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



Presidência

OF. SGP-23

nº 0179/2011

São Paulo, 10 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/mg.